



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: ___/2024

Área Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Data: 01/07/2024.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparada pelo Plano de Contratações Anual e encontra-se devidamente prevista no planejamento orçamentário do órgão e do Departamento.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É necessário adquirir os itens listados na tabela abaixo para garantir que as atividades da Fanfarrinha Coimbra continuem sendo realizadas normalmente. A compra desses instrumentos é essencial para assegurar a qualidade e diversidade dos equipamentos utilizados pelos músicos, alunos e novos integrantes, o que contribui significativamente para um desempenho superior nas apresentações. Além disso, a renovação e modernização desses instrumentos são fundamentais para manter o interesse e a motivação dos membros da banda, estimulando a prática musical e enriquecendo o cenário cultural local.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Instrumentos novos;
- Instrumentos sem arranhões, sem amassados;
- Instrumentos com capas e devidamente embalados;
- Fornecimento de instrumentos funcionando corretamente.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com os seus prós e contras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

PRÓS: Há demanda para atender a contratação de empresa especializada em fornecimento de instrumentos da fanfarra, pois há um número significativo de alunos, além dos novos integrantes;

Coimbra possui Fanfarra e Corporação musical, o que traz diversificação nas modalidades musicais;

O município necessita de novos instrumentos musicais, uma vez que para as apresentações os instrumentos precisam assegurar qualidade;

Os instrumentos musicais são o ponto focal na realização de eventos patrimoniais, culturais, cívicos, entre outros.

CONTRA: Pouca durabilidade dos materiais, devido ao uso;

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a **aquisição de instrumentos musicais.**

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Caixa de guerra inox 14"x 15" aço inox	UN	16	R\$ 361,33	R\$ 5.781,28
2	Surdos infantis	UN	08	R\$ 381,33	R\$ 3.050,64
3	Bumbo	UN	04	R\$ 654,66	R\$ 2.618,64
4	Surdos médios	UN	08	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
5	Par de baquetas para caixa de guerra	UN	08	R\$ 26,66	R\$ 213,28
6	Talabartes bumbos	UN	04	R\$ 48,33	R\$ 193,32
7	Talabartes caixas	UN	16	R\$ 31,66	R\$ 506,66
8	Talabartes surdos	UN	16	R\$ 31,66	R\$ 506,66
9	Sax alto	UN	01	R\$ 4.433,33	R\$ 4.433,33
10	Caixa tenor	UN	04	R\$ 1.566,66	R\$ 6.266,64



Total: R\$ 27.170,47

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

O critério utilizado para especificar e caracterizar a contratação da aquisição de instrumentos musicais, o qual oportuniza incentivo a prática musical, tem como suas especificidades fornecidas pela Secretaria contando com uma empresa especializada que preste este serviço com excelência na aquisição dos instrumentos musicais, por meio de Licitação. Já o critério utilizado para dimensionar a quantidade de serviço e de bens foi o quantitativo de instrumentos, que estão alocados na Escola Municipal Padre Jaime Antunes de Souza e cálculo base do relatório de gastos efetivados no exercício passado (2023).

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

Os valores estimados foram de aproximadamente um montante de R\$27.170,47 (vinte e sete mil, cento e setenta reais e quarenta e sete centavos).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com qualquer outro processo licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se, por meio deste procedimento licitatório, garantir a escolha da proposta que resulte na contratação ideal e benéfica para o Município, almeja-se, igualmente, assegurar equidade entre os concorrentes, promovendo uma competição justa, evitando contratos com sobrepreço, preços claramente inviáveis e excessos na execução do contrato. A firma contratada deverá aderir às boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a eficiência no uso de recursos e a minimização dos impactos ambientais.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato. Entretanto, o gestor e o fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Decreto Municipal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

427/2023, que disciplina a fiscalização dos contratos, o processo administrativo de penalização de infrações contratuais e a cobrança de multas contratuais e Portaria nº265/2023 que dispõe sobre Metodologia para obtenção do preço estimado, especificamente Art.6, § 1º.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não há possíveis impactos ambientais na contratação de aquisição de instrumentos musicais.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

Aquisição de instrumentos musicais.

b) Justificativa de escolha da solução:

- Vantajosidade operacional;

Não há empresa especializada no município que preste o serviço em questão.

- Vantajosidade técnica;

Manter os equipamentos musicais bem conservados e em funcionamento.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Cálculo base do relatório de gastos efetivados no exercício passado (2023).

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ederley Emanuel Souza
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo